



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**EDITAL DIR Nº 005, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Chefe do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de discentes do curso de Direito da UFLA, para a participação voluntária no Projeto de Extensão “Explicando Direito”, coordenado pelo professor Vinícius Nascimento Cerqueira. O edital será regido pelas disposições a seguir.

**1. Informações do projeto.**

1.1. O projeto tem as seguintes diretrizes acessíveis neste link:  
<https://docs.google.com/document/d/1Bvby-WjNtB8wQEN-pYgdeO-drR79GML2YneOv1ldDcc/edit?usp=sharing>.

**2. Dos objetivos.**

2.1. Selecionar 3 participantes voluntários para desenvolver atividades de extensão conforme as diretrizes do projeto.

**3. Do cronograma e das inscrições.**

3.1. Este edital ficará aberto para submissão de inscrição de candidatos, conforme cronograma estabelecido abaixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

| Cronograma  | Prazos                  |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital                                | 24/10/2022              |
| Período de inscrição                                | 24/10/2022 a 04/11/2022 |
| Realização das entrevistas                          | 08/11/2022 e 09/11/2022 |
| Divulgação do resultado                             | 10/11/2022              |
| Confirmação obrigatória de interesse pelo estudante | 10/11/2022 a 14/11/2022 |

3.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/c9AHoe7fQL2HQaY58>.

3.3. Qualquer estudante regularmente matriculado no curso de Direito da UFLA está apto a participar do certame.

3.4. O candidato que apresentar inscrição incompleta, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado.

#### **4. Processo seletivo.**

4.1. O processo seletivo tem objetivo de preencher 3 vagas.

4.2. O processo seletivo terá duas etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

|  |             |
|--|-------------|
| Primeira etapa: Análise do formulário. | 50 pontos.  |
| Segunda etapa: Entrevista.             | 50 pontos.  |
| Total                                  | 100 pontos. |

**4.3.** A etapa de entrevistas será realizada 08/11/2022 e 09/11/2022, horário de Brasília.

**4.4.** As entrevistas ocorrerão na sala de aula do departamento de direito.

**4.5.** Cada pessoa será comunicada do dia e horário pelo contato de e-mail fornecido no formulário de inscrição.

**5. Das obrigações do participante do projeto.**

**5.1.** Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho, dedicando 12 horas semanais às atividades de iniciação em extensão.

**6. Classificação.**

**6.1.** A classificação dos (as) candidatos (as) obedecerá à ordem decrescente da nota final alcançada.

**7. Divulgação.**

**7.1.** A lista de classificação final das pessoas aprovadas será afixada nos murais e quadros de aviso do Departamento de Direito no dia 10/11/2022 e será, também, encaminhada à Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA/UFLA) e ao Centro Acadêmico Teixeira de Freitas (CATEF) para ampla divulgação.

**8. Disposições finais.**

**8.1.** Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de participantes da seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**8.2.** Em caso de desistência, por qualquer motivo, será convocado o próximo candidato seguindo-se a lista de espera.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto de extensão.

Lavras, 24 de outubro de 2022.

*Gustavo Pereira Leite Ribeiro*

Gustavo Pereira Leite Ribeiro  
Chefe do Departamento de Direito